



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/PMCSA-SME/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E A IGREJA PRESBITERIANA DO  
CABO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Projetada, s/nº, Quadra 18, Lote 19, Setor 3, Loteamento Enseada dos Corais, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.590-000**, a ser destinado ao funcionamento da Escola Municipal Wolney da Costa Machado, referente ao Processo n.º 069/PMCSA-SME/2016, Dispensa n.º 012/PMCSA-SME/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **IGREJA PRESBITERIANA DO CABO**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.921.132/0001-68, neste ato representada por seu pastor, o **Rev. José Wilson Silva**, brasileiro, casado, pastor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.706.407 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 598.538.244-34, telefone (81) 99951-7938, com endereço na Avenida Ulisses Montarroyos, n.º 4570, Casa 03, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP. 54.460-280, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 042/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 02 de janeiro de 2018, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 001/PMCSA-SME/2017, celebrado em 02 de janeiro de 2017, encontrando-se em vigência até o dia 02 de janeiro de 2018, no valor inicial de R\$ 29.779,68 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula e Sexta do Contrato n.º 001/PMCSA-SME/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 001/PMCSA-SME/2017, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 292/2018, datada de 02 de janeiro de 2018, no valor de R\$ 30.657,36 (trinta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), ficando o valor mensal reajustado de R\$ 2.554,78 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), totalizando um valor anual de R\$ 30.657,36 (trinta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, ambos da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta e Sexta do Contrato n.º 001/PMCSA-SME/2017, notadamente ante ao Ofício n.º 042/18, datado de 02 de janeiro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

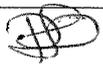
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 02 de janeiro de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2018.

 <b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação	 <b>CONTRATADO: IGREJA PRESBITERIANA DO CABO</b>
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 22.818.794-95	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 545.549.504-68

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: IGREJA PRESBITERIANA**  
**DO CABO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **1º Termo Aditivo ao Contrato** n° 001/PMCSA-SME/2017. **Processo** n° 069/PMCSA-SME/2016. **Modalidade:** Dispensa n° 012/PMCSA-SME/2016. **Tramitação:** 1ª CPL - **Natureza do Objeto:** Prorrogação – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 02 de janeiro de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** **IGREJA PRESBITERIANA DO CABO**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.921.132/0001-68. **Valor Atual:** **R\$ 30.657,36** (trinta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2018.

**SUELI LIMA NUNES**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:**F75F3901

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/03/2018. Edição 2034  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>